

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

2015-07-14

Adjudicatário

- Nome: Expoload – Eventos culturais, Lda.
- Sede: Mem Martins
- NIF: 510756654

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Conceção e produção de exposição evocativa de Eusébio da Silva Ferreira

Entidades Convidadas

- Nome: Expoload – Eventos culturais, Lda.
- Sede: Mem Martins
- NIF: 510756654
-

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

24 000

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

60

Adicionais ao Contrato

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)

Alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º